

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 3734, de 25/04/2002, deste TREMA,

RESOLVE:

DESIGNAR o magistrado ANDRÉ BEZERRA EWERTON MARTINS, Juiz de Direito titular da 4ª Vara Cível da comarca de Imperatriz/MA, para responder pela 65ª Zona Eleitoral de IMPERATRIZ, no período de 30/01/2023 a 03/02/2023, devido ao afastamento do Juiz Eleitoral Titular, MÁRIO HENRIQUE MESQUITA REIS.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 30/01/2023.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

## **NORMAS E PORTARIAS - DG**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 62/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 17 da Resolução TRE-MA nº 9.156/2017, bem como o que consta no Processo SEI nº 732-75.2023.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 01 (um) salário mínimo vigente, que, atualmente, corresponde a R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) o valor mensal da bolsa de estágio aos estudantes de nível superior e médio, participantes do programa de estágio deste Tribunal.

Art. 2º Fixar em R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) o valor diário do auxílio-transporte, a ser pago em pecúnia aos estagiários deste Tribunal, por dia efetivamente trabalhado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral, em 19/01/2023, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **ATOS**

#### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 12/2023. Processo nº 0012825-07.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral da 47ª Zona - São José de Ribamar, durante o ano de 2023. Contratado(a): BRK AMBIENTAL - Concessionária de Água e Esgoto de São José de Ribamar/MA. Valor Estimado de R\$ 2.054,98 (dois mil, cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) . Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU nº 1.336 - Plenário. Data: 27/01/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 13/2023. Processo nº 0012812-08.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório

Eleitoral da 19ª Zona - Timon durante o ano de 2023. Contratado(a): ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO SA - AGEA. Valor Estimado de R\$ 910,01 (novecentos e dez reais e um centavo) . Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU nº 1.336 - Plenário. Data: 27/01/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 100/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SEGEB

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso XXXVIII , do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 1º, da Portaria TRE-MA nº. 1445/2022, bem como o Ofício-Circular GAB-DG TSE nº 17/2023 e, ainda, o processo SEI nº 0001029-82.2023.6.27.8000, RESOLVE:

ATUALIZAR o valor *per capita* mensal da Assistência à Saúde Complementar, no âmbito deste Tribunal, que passa a vigorar no valor de R\$ 586,92 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), com efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente exercício financeiro.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, *em data certificada pelo sistema.*

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente

Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente, em 26/01/2023, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 1794775 e o código CRC 2C39647E.

### PORTARIA Nº 71/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF

Dispõe sobre as competências e responsabilidades da Gestão de Pessoas da Área de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Resolução CNJ nº 240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução TRE-MA 9845/2021, que instituiu a Política de Governança das Contratações no âmbito deste Tribunal;

Considerando a necessidade de implementar melhorias na governança e gestão das contratações, constantes do Levantamento Integrado de Governança e Gestão do Tribunal de Contas da União-TCU; e

Considerando o processo digital SEI de número 0003912-70.2021.6.27.8000, que trata do acompanhamento bimestral do Levantamento de Governança e Gestão do TCU, quanto ao cumprimento de itens exigidos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir diretrizes, objetivos e competências para o aprimoramento da Gestão de Pessoas da área de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º São diretrizes da Gestão de Pessoas da área de contratações: